

9 — Poderá ser assinada pelos directores e outros responsáveis dos serviços a correspondência que se enquadra no âmbito das actividades dos respectivos serviços e gabinetes desde que corresponda:

- À execução de despachos ou deliberações dos órgãos do Instituto;
- À preparação de expediente com vista à obtenção de despacho ou deliberação superior;
- Ao expediente corrente do serviço ou gabinete;

com excepção da que é dirigida aos órgãos das escolas e entidades externas.

10 — No prazo de 10 dias após o termo de cada trimestre deverá ser remetida à presidência do Instituto relação dos actos praticados no uso das competências agora subdelegadas.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

#### Despacho n.º 5384/2007

**Rectificação do despacho IPP/PR-269/2006, de 15 de Dezembro — Alteração da afectação de vagas no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.**

Considerando que:

Por meu despacho de 15 de Dezembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2007, foi aprovada a alteração da afectação de vagas no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP);

Em 9 de Janeiro de 2007, foi solicitado pela presidente do conselho científico do ISCAP uma rectificação à proposta oportunamente autorizada:

Determina-se que a afectação dos lugares do quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, aprovado pela Portaria n.º 365/96, de 19 de Agosto, passe a ser a constante do mapa anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

#### ANEXO

Área Científica	Grupo de Disciplinas	Professores Coordenadores	Professores Adjuntos
Matemática	Matemática	3	5
Contabilidade	Financeira	2	4
	Análítica	2	3
	Pública	0	0
	Instituições de Crédito e Seguros	0	2
Auditoria	Auditoria	1	2
Gestão	Estratégica	1	1
	Financeira	1	1
	Internacional	1	1
Economia	Microeconomia	1	1
	Macroeconomia	0	1
Direito	Tributário	1	1
	Civil	1	1
	Comercial	1	2
	Internacional e Comunitário	0	1
Ciências Sociais	Ciências Sociais	0	3
Informática	Informática	0	1
	Informática de Gestão	1	1
Química e Tecnologia	Química e Tecnologia	1	0
Línguas	Português / Francês	1	3
	Inglês / Alemão	2	5
	Tradução	1	0
Assessoria e Comunicação Organizacional	-	0	3
<b>TOTAIS</b>		<b>21</b>	<b>42</b>

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

#### Despacho (extracto) n.º 5385/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Rui Pedro Cardoso Silva Martinho como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 5386/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Maria Antónia Maio Nunes da Silva Gonçalves como equiparada a assistente com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 5387/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Rui Miguel Costa Fernandes como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 5388/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Mónica Pereira de Oliveira como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 5389/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Venceslau Manuel Magalhães Correia como equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho (extracto) n.º 5390/2007

Foi a Joaquim Manuel Queiróz de Almeida e Sousa autorizada a regularização do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do 2.º triénio, por despacho de 27 de Novembro de 2006, do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros em regime de tempo integral e acumulação de funções com a situação de pensão de aposentação, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005 e até 31 de Outubro de 2006, com uma terça parte da remuneração relativa ao escalão 1, índice 135 (sem exclusividade) da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

#### Contrato (extracto) n.º 572/2007

Por despachos de 20 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizados os contratos administrativos de provimento das mestres Maria José Peixoto Azevedo Silva Brito e Teresa Alexandra Azevedo Pataco como equiparadas a assistentes do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 60%, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por um ano, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007, com o vencimento ilíquido correspondente a € 859,58.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

#### Contrato (extracto) n.º 573/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da mestre Sílvia Raquel Carvalho de Castro, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 1.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007, com o vencimento correspondente ao esca-

lão 1, índice 100, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

#### Contrato (extracto) n.º 574/2007

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial, 30%, do licenciado Domingos Eduardo Casal Moreira, como equiparado a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 22 de Março de 2006 e até 15 de Setembro de 2006, com o vencimento líquido no valor de € 414,44.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

#### Despacho (extracto) n.º 5391/2007

Por despachos de 23 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, dos seguintes docentes:

Licenciado António José Curto Flores Faia — como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial, 60%, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007.

Licenciado Altino Nunes Lourenço — como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007.

Mestre Teresa Augusta da Silva Mesquita — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007.

Licenciado José Casimiro Ferradosa Costa Pinheiro — como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 20%, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 28 de Fevereiro de 2007.

Licenciado João Ferreira de Carvalho Castro Nunes — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de substituição com exclusividade, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 21 de Janeiro de 2007.

Licenciada Maria Arlete Carneiro Ribeiro de Carvalho — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 28 de Fevereiro de 2007.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

#### Despacho (extracto) n.º 5392/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, do Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Castro como equiparado a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, por um ano, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

#### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

#### Direcção Regional de Saúde

#### Centro de Saúde da Ribeira Grande

#### Aviso n.º 16/2007/A

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por despacho do vogal administrativo do conselho de administração de 22 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, a que correspondem os escalões e índices remuneratórios constantes da tabela do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

2 — O concurso visa exclusivamente as vagas atrás referidas, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover são os descritos na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e das alíneas b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias;

4.2 — Requisitos especiais:

Possuir o título profissional de enfermeiro;  
Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times AC) + (4 \times NC) + (5 \times TESE) + (5 \times EP) + (4 \times AF)}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

NC = nota final do curso (20 valores);

TESE = tempo efectivo de serviço como enfermeiro (20 valores);

EP = experiência profissional (20 valores);

AF = acções de formação (20 valores);

AC = apreciação curricular.

Será feita uma apreciação global do currículo sobre semântica, ortografia, paginação, coerência do discurso, organização e formato. Assim, serão atribuídos:

Capa — 1 valor;

Mancha — 2 valores;

Sumário — 2 valores;

Introdução — 4 valores;

Coerência no discurso — 4 valores;

Percurso cronológico (formação académica, escolha da profissão, formação profissional, experiência profissional) — 4 valores;

Perspectivas futuras — 1 valor;

Rubricado ou assinado — 1 valor;

Anexos — 1 valor.

A AC terá uma ponderação 2.